

Best Medical Opinion cresce 30% e amplia actividade pericial ao domínio da Lei Tutelar Educativa

Novo serviço integra Psicologia e Psiquiatria Forenses no auxílio ao Sistema de Justiça

A Best Medical Opinion amplia a sua actividade pericial ao domínio da Lei Tutelar Educativa, disponibilizando o novo serviço denominado Perícia para Efeitos de Aplicação de Medida Tutelar Educativa. Com início em Janeiro de 2026, este serviço visa apoiar tecnicamente as entidades intervenientes em processos judiciais envolvendo jovens entre os 12 e os 16 anos que tenham praticado factos qualificados como crime.

Segundo Pedro Meira e Cruz, Director da Best Medical Opinion, o novo serviço pericial *“vem responder às necessidades crescentes no Sistema de Justiça, considerando a procura por avaliações técnico-científicas rigorosas e independentes no domínio da justiça juvenil.”*

A Perícia para Efeitos de Aplicação de Medida Tutelar Educativa permite uma análise aprofundada do funcionamento emocional, cognitivo e comportamental do jovem, do seu contexto familiar e social, dos factores de risco e protecção associados à conduta e, quando relevante, da eventual existência de perturbação mental.

Pedro Meira e Cruz sustenta que *“a nova perícia configura um instrumento técnico de elevada utilidade para magistrados, juízes e advogados e, igualmente, para as famílias dos jovens visados, revelando-se particularmente relevante na fase inicial do processo tutelar educativo, antes da intervenção das equipas de reinserção social, contribuindo para uma compreensão precoce e fundamentada da situação.”*

A expansão da actividade pericial ocorre num contexto de crescimento sustentado da Best Medical Opinion, que apura um aumento do volume global de solicitações na ordem dos 30%, comparativamente ao ano anterior. *“Este crescimento reflecte, por um lado, uma população mais informada dos seus direitos e, por outro, o reconhecimento da qualidade e rigor dos serviços prestados.”*, justifica Pedro Meira e Cruz.

Entre as áreas com maior procura destacam-se a avaliação do dano corporal, a avaliação de doença profissional, saúde mental, juntas médicas e intervenções em processos de responsabilidade médica. De forma particularmente relevante, nos últimos anos, destacam-se as intervenções periciais no âmbito de processos de regulação das responsabilidades parentais e de promoção e protecção, onde a Psicologia e Psiquiatria Forenses têm presença fundamental.

A Best Medical Opinion distingue-se pela prestação de serviços periciais assentes na isenção, independência e rigor técnico-científico, privilegiando a relação directa, humanizada e personalizada com os Cidadãos.

Ao ampliar a sua intervenção ao domínio da Lei Tutelar Educativa, a instituição reafirma o seu compromisso com a qualidade e a diferenciação, contribuindo para uma actuação mais esclarecida e qualificada no Sistema de Justiça.

Sobre a Best Medical Opinion ↓

A Best Medical Opinion é uma empresa portuguesa especializada em emissão de opinião médica independente e realização de avaliações periciais médicas e psicológicas. Disponibiliza também outros serviços de índole pericial diversa no âmbito das ciências forenses.

Implementada em 2010, a Best Medical Opinion foi, em Portugal, a primeira instituição privada a disponibilizar Pareceres Médicos emitidos, exclusivamente, com base na documentação clínica fornecida com o objectivo de ajudar a esclarecer dúvidas sobre a saúde individual.

A Best Medical Opinion presta, actualmente, diversos serviços valorizados pela população em geral. Sobressaem os pareceres médicos, pareceres médico-legais e outros pareceres técnicos, as actividades periciais médicas e psicológicas, incluindo diligências - juntas médicas, perícias colegiais e perícias arbitrais médicas e outras intervenções periciais - em Tribunais, Caixa Geral de Aposentações (CGA) e Instituto da Segurança Social (ISS), verificação da situação de doença, nomeadamente, nos termos do Art. 18.º da Lei n.º 105/2009, de 14 de Setembro, intervenção de peritos médicos para abonarem a sanidade mental dos outorgantes nos termos do Art. 67.º do Código do Notariado, e ainda traduções médicas.

A empresa oferece serviços a nível nacional e internacional, nomeadamente para os PALOP.